



S. João da Madeira
Câmara Municipal

AVISO

JORGE MANUEL RODRIGUES VULTOS SEQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira, **TORNA PÚBLICO**, que por despacho datado de 4 de fevereiro de 2022, encontra-se aberto **Concurso para contrato de concessão do direito de exploração do Restaurante e Cafeteria no Museu da Chapelaria de S. João da Madeira.**

As peças do procedimento, podem ser consultadas, sem quaisquer ónus pelos interessados, no Gabinete de Atendimento ao Município – Piso 0 (zero) da Câmara Municipal de S. João da Madeira, sita na Avenida da Liberdade 3701-096 S. João da Madeira, durante o horário normal de expediente, em dias úteis, das 9:00H às 12:30H e das 14:00H às 16:30H e serão integralmente disponibilizadas, na página da internet www.cm-sjm.pt.

Os interessados deverão apresentar a sua proposta, de acordo com as especificações do Caderno de Encargos, cumprindo as formalidades definidas no Programa de Procedimento.

As propostas poderão ser apresentadas todos os dias úteis, **das 9H00 às 12H30 e das 14H00 às 16H30**, no **Gabinete de Atendimento, piso 0 (zero) ou enviadas por correio para o endereço referido no ponto 10 do Programa de Procedimento, até ao dia 7 de março de 2022.**

O ato público de abertura das propostas, decorrerá pelas **10:00h do dia útil imediatamente a seguir** ao termo do prazo para a apresentação das propostas, na sala de reuniões do edifício da Câmara Municipal.

A base de licitação a oferecer pelos concorrentes para a contrato de concessão do direito de exploração do Restaurante e Cafeteria no Museu da Chapelaria de S. João da Madeira, a título de importância mensal devida não poderá ser inferior a **300,00€ (trezentos euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.**

S. João da Madeira, 4 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel R. Vultos Sequeira